

DECRETO Nº 60.050/2023

REVOGA O DECRETO Nº 59.893, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 218/2023/Semagri, de 23 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A revogação, a pedido e com efeitos retroativos a 1º de março de 2023, do Decreto nº 59.893, de 6 de março de 2023, que nomeou ROGERIO FAUSTINO PRESTES no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL I - CPC-8, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 24 de março de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.051/2023

REVOGA O DECRETO Nº 59.947, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 557/2023/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 510/2023,

DECRETA:

Art. 1º A revogação, com efeitos retroativos a 7 de março de 2023, do Decreto nº 59.947, de 8 de março de 2023, que nomeou ADRIANA DA CUNHA RIBEIRO no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL III - CPC-11, na Assessoria Especial da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 24 de março de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.052/2023

DESIGNA O SERVIDOR EVANDRO LUIS PEGORARO NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE DE URBANIZAÇÃO E PROJETOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de abril de 2023, do servidor EVANDRO LUIS PEGORARO, matrícula 5437, na função gratificada de ASSISTENTE DE URBANIZAÇÃO E PROJETOS - FG-5, Assistência de urbanização e Projetos da Secretaria Municipal de Terras, de acordo com o item 14.2, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744,

de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. O servidor tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da designação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de março de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.053/2023

CONSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 034/C.L./PMV/2023,

DECRETA:

Art. 1º A constituição e designação de servidores para a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos servidores:
Presidente: Adriana Bezerra Reis

Vice-Presidente: Pablo Ribeiro Becher
Membros: Antonio Aparecido Duarte
Cleimar Rodrigues de Lima
Cristielly Aparecida Conci de Siqueira
Eliamar Moreira da Silva Pardim
Ester Batista de Farias
Nubia Sathler Moreira
Walquíria Ferreira da Rocha

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 59.363, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de março de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.054/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA OS PROCEDIMENTOS NA MODALIDADE LICITATÓRIA DE PREGÃO ELETRÔNICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 034/C.L./PMV/2023,

DECRETA:

Art. 1º A designação de servidores para os procedimentos na modalidade licitatória de PREGÃO ELETRÔNICO:
Pregoeiros: Adriana Bezerra Reis



Antonio Aparecido Duarte
Cleimar Rodrigues de Lima
Eliamar Moreira da Silva Pardim
Ester Batista de Farias
Pablo Ribeiro Becher
Equipe de Apoio: Adriana Bezerra Reis
Antonio Aparecido Duarte
Cleimar Rodrigues de Lima
Cristielly Aparecida Conci de Siqueira
Eliamar Moreira da Silva Pardim
Ester Batista de Farias
Nubia Sathler Moreira
Pablo Ribeiro Becher
Walquiria Ferreira da Rocha

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nºs 59.364, 25 de janeiro de 2023 e 59.609, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de março de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.055/2023

EXONERA A SERVIDORA CÁSSYA FONSECA SANTOS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AGENTE HOSPITALAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 5.865/2023,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração, a pedido e com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2023, da servidora CÁSSYA FONSECA SANTOS, matrícula 15825, do cargo de provimento em comissão de AGENTE HOSPITALAR - CPC-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de março de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.056/2023

EXONERA O SERVIDOR JOSÉ AUGUSTO SOARES DE SOUZA JUNIOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 608/2023/SEMED - Processo Administrativo Eletrônico nº 510/2023,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração, a partir de 3 de abril de 2023, do servidor JOSÉ AUGUSTO SOARES DE SOUZA JUNIOR, matrícula 15956, do cargo

de provimento em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de março de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.059/2023

VACÂNCIA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERADOR DE MOTONIVELADORA POR APOSENTADORIA DO SERVIDOR APARECIDO DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso III, art. 36, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 6.918/2023,

DECRETA:

Art. 1º A vacância, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023, do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MOTONIVELADORA, grupo ocupacional AOD, classe E, em decorrência da aposentadoria por idade e tempo de contribuição do servidor APARECIDO DA SILVA, matrícula 312, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de março de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.060/2023

VACÂNCIA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MERENDEIRA POR APOSENTADORIA DA SERVIDORA MARIA DUTRA DUARTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso III, art. 36, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 6.920/2023,

DECRETA:

Art. 1º A vacância, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023, do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, grupo ocupacional: Apoio e Serviços Diversos - ASD, classe A, em decorrência da aposentadoria por idade e tempo de contribuição da servidora MARIA DUTRA DUARTE, matrícula 1452, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de março de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO